
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL E TURISMO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
19/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE
PESSOAS JURÍDICAS PARA DESFILE NA FESTA
DA MODA 2024.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de credenciamento de pessoas jurídicas do setor de confecção que queiram participar do Desfile da Festa da Moda 2024, evento que encerra as atividades da Semana da Moda, instituída pela Lei Municipal nº 9.078/2022.

- DO OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de pessoas jurídicas do setor de confecção para participação no Desfile da Festa da Moda 2024, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2024, no município de Divinópolis.

- DOS REQUISITOS PARA PLEITEAR O BENEFÍCIO

1. – Nome Completo ou de fantasia;
2. – Número do CNPJ;
3. – Endereço atualizado;
4. – Telefone e e-mail da pessoa jurídica;
5. – Nome do Representante legal;
6. – Número do CPF e RG do representante legal;
7. – Endereço do representante legal;
8. – telefone de contato do representante legal;
9. – Declaração de fabricação própria;
10. – Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal de Divinópolis (se houver);
11. – Comprovante de regularidade com o fisco municipal, estadual e federal;
12. – Proposta contendo a descrição da coleção a ser apresentada no desfile (Verão/Festa 2024/2025) com fotos ou imagens das peças.

- DAS INSCRIÇÕES

– As inscrições para o Desfile da Festa da Moda 2024 se darão mediante o envio da ficha de inscrição anexa a este edital, devidamente preenchida e acompanhada da documentação exigida no item 2 deste edital.

– O período de inscrições será das 09:00 (nove) horas do dia 26/09/2024 às as 18:00 (dezoito) horas dia 10/10/2024, as quais serão realizadas através do e-mail turismodivinopolis@gmail.com

– A Administração Municipal se reserva no direito de consultar a situação da empresa junto aos órgãos tributários federais, estadual e municipal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente para propositura do termo de participação.

– A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

– É de responsabilidade do solicitante a veracidade de todas as informações.

– A inadequação das informações prestadas acarretará a suspensão da participação até a sua devida regulamentação e, em caso de não regulamentar, a inscrição será indeferida e o pedido de participação será arquivado.

– DA SELEÇÃO

4.1. – Serão selecionadas 20 empresas, divididas em:

- **05 empresas de moda plus size**
- **11 empresas de moda feminina (less)**
- **04 empresas de moda masculina**

4.2. – A seleção das empresas participantes será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, mediante análise da documentação apresentada pelas empresas, além de análise técnica realizada pela Curadoria contratada para o evento, com verificação dos critérios observados de qualidade da coleção, originalidade, criatividade, e adequação ao tema do desfile.

4.3. – O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Divinópolis e no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

5- DA PARTICIPAÇÃO

5.1- As empresas selecionadas para participar do Desfile da Festa da Moda 2024 terão direito a:

Um espaço na passarela para apresentação de sua coleção;
A divulgação da sua marca no material de divulgação do evento;
Visibilidade para o público da cidade e oportunidade de aumentar o reconhecimento da marca;
Possibilidade de apresentar suas peças e alcançar novos clientes.

5.2 – A participação no desfile é gratuita para as empresas selecionadas.

5.3 – A curadoria contratada pelo evento será responsável por toda produção e organização do desfile, incluindo a produção de figurinos e acessórios.

5.4 – As empresas selecionadas deverão apresentar suas coleções até o dia 18 de outubro de 2024, para realização do evento Festa da Moda 2024, que ocorrerá no município de Divinópolis no dia 19 de outubro de 2024.

6- DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da realização do Desfile da Festa da Moda 2024 poderá ser realizada por qualquer servidor da Administração Pública, em especial daqueles lotados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

7 - DA VIGÊNCIA

- O presente chamamento público terá validade até o dia 19 de outubro de 2024.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A participação no desfile não gera direito adquirido para edições futuras do evento.

8.2 - Casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

8.3 - O não cumprimento de qualquer obrigação acarretará na exclusão da empresa do evento.

8.4 Para quaisquer dúvidas e informações entre em contato com a curadoria do evento pelo telefone: (37)98807-7245.

Divinópolis, 24 de setembro de 2024.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

FICHA DE INSCRIÇÃO – DESFILE FESTA DA MODA 2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE– PESSOA JURÍDICA

Empresa:

CNPJ:

TELEFONE:

Email:

Endereço:

Rua:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome:

RG:

CPF:

Telefone:

Email:

Endereço:

Rua:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

EVENTO

DATA

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui abaixo são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Divinópolis, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Representante:

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa [NOME DA EMPRESA] é fabricante de peças de vestuário e que as peças a serem apresentadas no desfile da Festa da Moda 2024 são de produção própria.

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Divinópolis, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Representante:

- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL (SE HOVER)

- COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL

Comprovante de regularidade com o fisco municipal, estadual e federal.

- PROPOSTA DE COLEÇÃO

Descrição da coleção a ser apresentada no desfile (Verão/Festa 2024/2025) com fotos ou imagens das peças.

Observação:

A documentação exigida deverá ser anexada à ficha de inscrição.

- CONTATO:

Para maiores informações, entre em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, pelo telefone (37) 3229-8159 ou pelo e-mail turismodivinopolis@gmail.com

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/09/2024. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>